

# BOLETIM ABCD

JULHO / 2020

## GABINETE

### Produtividade em alta

Abrimos o mês com uma ação importantíssima e certa junto aos atletas e pessoal de apoio do Grupo Alvo de Testes (GAT). O Aulão Antidopagem da Equipe da ABCD com parceria dos Comitês Olímpico e Paralímpico foi muito profícuo, mas, diferente da pandemia, veio para ficar no nosso calendário. Pretende-se estabelecer essa ação no início da temporada esportiva, cumprindo deste modo nosso papel na prevenção, com educação antidopagem oficial e de qualidade para o público focal de atletas de alto rendimento, e servindo de exemplo para as entidades na grande Campanha do #JOGOLIMPO.

Nas próximas semanas, a Autoridade Brasileira está totalmente focada em duas ações de extrema relevância e impacto no cenário esportivo brasileiro. A primeira é a atualização do Código Brasileiro Antidopagem segundo o novo Código da AMA que entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021 e esteve disponível para consulta pública e contribuições até o dia 02 de agosto. A segunda é o retorno das missões em competição de acordo com o calendário esportivo que aos poucos vai sendo retomado.

Destacamos ainda a visita técnica realizada pela Secretaria Especial do Esporte à UFRJ e ao LBCE. Importante reconhecimento da nova gestão para apoio ao único Laboratório acreditado e ativo da América Latina. A SEEsp manifestou apoio para investimentos futuros em equipamentos, dando condição de conformidade e competição do LBCE perante o cenário internacional.

## EDUCAÇÃO

### Jogo limpo e honestidade

A prática de esporte incita, quase que instintivamente, a busca pela superação, além da perseguição de algo intrinsecamente valioso, a busca da excelência humana pelo aperfeiçoamento de talentos naturais da pessoa.

Esse sentimento despertado de forma peculiar, pela sua força de vontade de ultrapassar os próprios limites, não só físicos como psicológicos, arrasta consigo outros valores, como a disciplina, a perseverança, a coragem e não menos importante, a honestidade. Essa última, amplamente conceituada, abrange inúmeros aspectos que a tangenciam, tais quais: retidão, ética, decoro, lisura, moral, integridade, respeito às regras, e jogo limpo (fair play).

Claro que, além de desfrutar de valores e benefícios conquistados por meio do esporte, o objetivo de muitos praticantes é a vitória. Acontece que o espírito esportivo algumas vezes acaba por se desvirtuar com a conquista da vitória a qualquer preço, seja por meio de um comportamento desleal (como a corrupção, dopagem, etc.), violência (física ou verbal) ou desrespeito aos colegas de time, adversários, árbitros e dirigentes.

Qualquer que seja a forma adotada para frustrar/fraudar o jogo limpo há prejuízos para o atleta, para a equipe de apoio do atleta e principalmente, para o esporte.

Nesse contexto, de formação ética do atleta, entra o conceito de Educação Olímpica, que é o "processo de educar a vida, utilizando a prática esportiva como agente de promoção de saúde, socialização e cidadania, transmitindo sólidos valores morais de cooperação e solidariedade, ao mesmo tempo em que otimiza o crescimento e o desenvolvimento do esporte, e conseqüentemente, de atletas" (REPPOLD FILHO et al., 2009, p. 130).

O jogo limpo orienta a conduta do atleta e o seu principal preceito é que, numa competição, deve-se abrir mão de outros meios que não a própria capacidade para superar a si mesmo e aos outros. Como bem dito pelo fundador dos Jogos Olímpicos da era moderna, Pierre de Coubertin: "O que importa na vida não é tanto o triunfo, mas o combate; o essencial não é ter vencido, mas ter lutado bem".

Diante do exposto, reiteramos uma das razões fundamentais do Programa Mundial Antidopagem: "Os programas antidopagem buscam preservar a integridade do esporte em relação ao respeito às regras, aos outros competidores, a uma competição justa, à igualdade de condições, e ao valor do **jogo limpo** para o mundo."

Oportunamente, convidamos as entidades esportivas que ainda não aderiram à **Campanha #JOGOLIMPO a fazerem a adesão** o quanto antes e, desta forma, estarem melhor preparadas para a implantação do Programa de Educação.

**Aguardem o próximo boletim, escreveremos sobre mais um valor esportivo: Saúde.**

## OPERAÇÕES

### Testagem

A retomada de testes em território brasileiro demandou muito estudo, preparação e cautela. O foco está voltado para a segurança dos agentes e da comunidade esportiva, objetivando realizar as coletas e garantir o jogo limpo sem colocar os envolvidos em risco. Foram muitos os desafios, mas a ABCD está pronta!

Realizamos seminário de conscientização de atletas e pessoal de apoio, esclarecendo os novos procedimentos e como se portar diante de uma notificação para controle em meio à pandemia.

**Por falar em pandemia, é importante reforçar:**

- **Atletas podem ser testados nesse período e não devem recusar o controle.** Nos casos em que não foram impostas restrições de mobilidade ou contato físico pelas autoridades locais, os testes podem acontecer a qualquer hora e em qualquer lugar.
- Você deve priorizar sua saúde e a saúde das pessoas ao seu redor. **Se você suspeita que possa ter contraído o novo coronavírus, a prioridade é se isolar e seguir as recomendações** das organizações de saúde. Você também deve entrar em contato com as autoridades sanitárias locais para se certificar que está seguindo os procedimentos adequados. Em um contexto antidopagem, você deve informar o seu caso à Organização Antidopagem (OAD), com o envio da sua localização (*whereabouts*), se for atleta do Grupo Alvo de Testes, ou quando o oficial de controle de dopagem o notificar para o teste, para que eles possam ajustar o plano adequadamente.
- Se você tiver uma condição médica que exija uma substância ou método proibido, você **deverá garantir uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT)**. Se você tiver dificuldade em ir ao médico durante a pandemia ou em conseguir a documentação necessária para dar suporte à sua solicitação de AUT, você deve documentar todas as ações e impedimentos que teve para cumprir os requisitos necessários. Cada situação será analisada separadamente.

**Caso tenha qualquer dúvida sobre o procedimento de coleta em tempos de pandemia, entre em contato pelos nossos canais de comunicação.**

## GESTÃO DE RESULTADOS

### Processo de construção do Novo Código Brasileiro Antidopagem

Desde abril, a equipe da Coordenação-Geral de Gestão de Resultados (CGGR) esteve envolvida com os trabalhos para elaboração do novo Código Brasileiro Antidopagem (CBA). Um dos primeiros passos foi a contribuição na revisão da tradução do Código Mundial Antidopagem (CMA), base para a construção do novo CBA.

Em meados de maio, a equipe iniciou a minutar o Código a partir do Modelo de Normas sugerido pela Agência Mundial Antidopagem, com inclusão de todas as matérias integrantes do CMA, com ênfase nos tópicos obrigatórios do Código, que não podem sofrer alterações substanciais, tais como: Definição de Dopagem; Violações de Regra Antidopagem; Prova de Dopagem; Substâncias Especificadas ou Métodos Especificados; Substâncias de Abuso; Sanções Aplicáveis; Recursos; Efeito Vinculativo Automático de Decisões; dentre outros.

No mês de junho, as partes do novo CBA minutadas pela equipe da CGGR foram disponibilizadas para revisão dos demais colaboradores da ABCD, bem como dos membros da Justiça Desportiva Antidopagem, que trabalharam em parceria com a Autoridade Brasileira, trazendo grandes contribuições para a construção do Código Brasileiro, como por exemplo: estrutura do Código, atribuições e procedimentos da JAD, criação de seção sobre o Sistema Brasileiro Antidopagem, seção de conflito de interesse, inclusão das infrações conexas.

Julho foi o mês de ajustes e fechamento da minuta final para disponibilizar o documento para Consulta Pública conforme já citado no editorial.

As próximas etapas antes da publicação no Novo CBA serão: submissão do documento à apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, em paralelo com a tradução do Código para a língua inglesa, para avaliação da Agência Mundial Antidopagem. Por fim, a minuta será submetida à aprovação junto ao Conselho Nacional do Esporte.

O Novo Código Brasileiro Antidopagem entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, uma vez que a implementação das disposições do Código Mundial Antidopagem, dentro de sua esfera de responsabilidade, é uma exigência para manutenção da conformidade da ABCD, como signatária do CMA.

## ANTIDOPAGEM INTERNACIONAL

A Agência Mundial Antidopagem estendeu a suspensão da acreditação do Laboratório de Nova Delhi, Índia, pelo período de seis meses a partir de 17 de julho. O motivo é a não conformidade do método de análise chamado razão isotrópica de espectrometria de massa, regulado pelo Padrão Internacional de Laboratórios, instrumento norteador dos procedimentos de análises e que é seguido por todos os Laboratórios oficiais. A AMA realiza visitas de auditoria e outras formas de checagem regulares em todos os laboratórios, inclusive o LBCE, que passam por checagem interlaboratoriais para verificação dos padrões relativos ao passaporte biológico, por exemplo.

Fonte: **AMA – WADA**

## AGENDA

Data e horário	Evento	Palestrante	Público Alvo	Observação
06/08	Agenda com Comissão Nacional de Atletas	Secretária Nacional, Luísa Parente	Atletas membros da CNA	Apresentação da política, programa e planos de gestão da ABCD
07/08 às 18h	Entrevista (Live)	Secretária Nacional, Luísa Parente	Público em geral	Redes sociais do Dr. Leonardo Andreotti, presidente do IBBD
27/08	Seminário virtual antidopagem - Projeto Integra	Equipe ABCD	Atletas, treinadores, pessoal de apoio ao atleta, médicos e dirigentes esportivos do futebol	

WWW.ABCD.GOV.BR  
@rededoesporte

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

## CANAIS EXCLUSIVOS

**Tira dúvidas ABCD**  
Informações antidopagem em geral

**Operações**  
Solicitação de Controle

**ADAMS**  
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts

**Autorização de Uso Terapêutico**  
preencher formulário e enviar para [aut@abcd.gov.br](mailto:aut@abcd.gov.br)

**Gestão de Resultados**  
pós notificação [gestao.resultado@abcd.gov.br](mailto:gestao.resultado@abcd.gov.br)

**Denúncia sobre potenciais violações**  
[denuncia@abcd.gov.br](mailto:denuncia@abcd.gov.br) / [www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br)